

27ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
09ª Sessão Ordinária, do 2º ano da  
17ª Legislatura, 17 de junho de 2019.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 09ª (nona) Sessão Ordinária, do terceiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, José Pedro Ribeiro de Souza, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa e Paulo Renato Zamariolli, às 20h15min (vinte horas e quinze minutos) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Marcos Airton Morasco solicitou ao vereador José Pedro Ribeiro de Souza, a leitura de um versículo bíblico, que leu os seguintes versos: "**O meu mandamento é este: Que vos ameis uns aos outros, assim como eu vos amei. Ninguém tem maior amor do que este, de dar alguém a sua vida pelos seus amigos. (João 15, 12-13)**". Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. No expediente do dia foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 03

(três) de junho de 2019. Colocadas as atas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foram apresentados e incluídos na ordem do dia para discussão e votação os projetos de Lei do Executivo nº 051, 052, 053, 054 e 055 de 2019. Em seguida foi apresentado e colocado a disposição dos vereadores o balancete da receita e da despesa do Poder Executivo referente maio de 2019. Em seguida foram apresentadas 3 (três) indicações de autoria do vereador Edson Luiz Maria Tavares onde indica ao Prefeito municipal que seja implantado estacionamento 45 graus em trecho da Rua Antônio Pulzi, que seja implantado estacionamento 45 graus em trecho da Rua Eglantino Americano de Freitas e o recapeamento esfáltico em trecho da Rua Espírito Santo. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, onde indica ao Prefeito Municipal que tome providências no sentido de que os laboratórios de análises clínicas realizem coletas nas casas de pacientes com necessidades especiais. Nenhum vereador fazendo uso da palavra livre, foi iniciada a Ordem do Dia e apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 051/2019, processo nº 194/2019, que institui o Banco Horas na administração pública municipal, direta e indireta e dá outras providências. Foi aprovado o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, sendo estes

dos vereadoras Paula Mendes Guiselini Zacarin e Paulo Afonso Alves Bianchini. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para que o Secretário dos Negócios Jurídicos Rafael Junqueira explanasse sobre o projeto. Reiniciada a sessão o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini Zacarin disse que durante a suspensão da sessão algumas dúvidas foram sanadas. Disse que atualmente a lei permite apenas duas horas, com a presente lei o excedente irá para um banco de horas. Em seguida sugeriu emenda no sentido de reduzir o prazo para requerer a utilização do banco de horas. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão. Reiniciada a sessão o projeto foi colocado em votação, e aprovado unanimidade, registrando-se a ausência da vereadora Paula Mendes Guiselini no momento da votação. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 052/2019, processo nº195/2019, que altera o artigo 4º da lei Municipal 3508 de 23 de julho 2018. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini disse que o intervalo intrajornada não pode ser suprimido, portanto os

servidores regidos pela CLT, receberiam em pecúnia, já os regidos pelo Estatuto poderiam receber em pecúnia ou em horas. Em seguida mencionou reportagem que destacava a importância do intervalo intrajornada, especialmente na área da saúde. Disse que deveria ser mantida a lei anterior, pois acredita estar ferindo a constituição. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo esse da vereadora Paula Mendes Guiselini. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº nº053/2019, processo nº196/2019, que dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 3407/2017, que instituiu a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais de Viradouro. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº nº055/2019, processo nº198/2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multas e juros para pagamento à vista de débitos tributários e não tributários e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das

comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 054/2019, processo nº 197/2019, que inclui os parágrafos 3º e 7º no artigo 1º da Lei Municipal 2757 de 07 de abril de 2009, na qual trata sobre o abono anual de seis dias. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão. Reiniciada a sessão a vereadora Paula Mendes Guiselini Zacarin apresentou emenda acrescentando o § 8º, do artigo 1º: "o tempo mínimo de antecedência exigidos nos parágrafos § 3º e § 4º deste artigo, poderão ser flexibilizados de acordo com a disponibilidade de cada setor". Colocada a emenda em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Nenhum vereador fazendo uso da palavra livre, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário    2º Secretário

28ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
19ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da  
17ª Legislatura, em 17 de junho de 2019.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 19ª (décima nona) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, José Pedro Ribeiro de Souza, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa e Paulo Renato Zamariolli, às 21h10min (vinte e uma horas e dez minutos) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Marcos Airton Morasco declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 051/2019, processo nº 194/2019, que institui o Banco Horas na administração pública municipal, direta e indireta e dá outras providências. Foi aprovado o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, sendo estes dos vereadores Paula Mendes Guiselini Zacarin e Paulo

Afonso Afonso Alves Bianchini. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade, registrando-se a ausência da vereadora Paula Mendes Guiselini no momento da votação. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 052/2019, processo nº195/2019, que altera o artigo 4º da lei Municipal 3508 de 23 de julho 2018. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo esse da vereadora Paula Mendes Guiselini. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº nº053/2019, processo nº196/2019, que dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 3407/2017, que instituiu a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais de Viradouro. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº nº055/2019, processo nº198/2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multas e

juros para pagamento à vista de débitos tributários e não tributários e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº nº054/2019, processo nº197/2019, que inclui os parágrafos 3º e 7º no artigo 1º da Lei Municipal 2757 de 07 de abril de 2009, na qual trata sobre o abono anual de seis dias. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. A vereadora Paula Mendes Guiselini Zacarin apresentou emenda acrescentando o § 8º, do artigo 1º: "o tempo mínimo de antecedência exigidos nos parágrafos § 3º e § 4º deste artigo, poderão ser flexibilizados de acordo com a disponibilidade de cada setor". Colocada a emenda em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário